**EDITAL DETE Nº  17/2024  
  SELEÇÃO DE PROFESSOR FORMADOR   
Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet (modalidade a distância)**

**ANEXO IV  
FORMULÁRIO DE ANÁLISE CURRICULAR**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Grupo** | **Item** | **Pontos** | **Valor Máximo** | **Pontuação Pretendida** | **Reservado à Banca** |
| 1-Formação Acadêmica | Doutorado na área da disciplina | 10 | 10 |  |  |
| Mestrado na área da disciplina | 8 |  |  |
| Doutorado em qualquer outra área do conhecimento | 6 |  |  |
| Mestrado em qualquer outra área do conhecimento | 4 |  |  |
| 2-Experiência na Docência Presencial | Exercício de docência em disciplina equivalente à sua candidatura em curso de graduação na modalidade presencial | 3 / semestre | 15 |  |  |
| Exercício de docência em disciplina de outra área em curso de graduação na modalidade presencial | 1,5 / semestre |  |  |
| Exercício de docência em disciplina do ensino básico de área equivalente à sua candidatura | 0,5 / semestre |  |  |
| 3-Experiência em EaD | Exercício de docência em disciplina equivalente à sua candidatura em curso de graduação na modalidade a distância | 3 / semestre | 10 |  |  |
| Exercício de docência em disciplina em outra área em curso de graduação na modalidade a distância | 1,5 / semestre |  |  |
| Exercício de tutoria em EaD | 1 / semestre |  |  |
| Exercício de coordenação em Programas de Educação a Distância | 0,5 / semestre |  |  |
| 4-Experiência Profissional | Experiência profissional na área equivalente à disciplina da sua candidatura | 2 / ano | 10 |  |  |
| Experiência profissional na grande área de formação | 1 / ano |  |  |
| 5-Produção | Produção Científica ou Tecnológica na área da disciplina OU Educação a Distância nos últimos 3 anos | 1 / produção\* | 10 |  |  |
| 6-Capacitação | Participação em Curso de Capacitação na área da disciplina OU em Educação a Distância nos últimos 5 anos | 1 / cada curso de 20 horas | 5 |  |  |
| Total: | | | 60 pontos |  |  |

**\* Produção conforme o Glossário do INEP (4a. Edição):**

(1) Livros. (2) Capítulos de livros. (3) Material didático institucional. (4) Artigos em periódicos especializados. (5) Textos completos em anais de eventos científicos. (6) Resumos publicados em anais de eventos internacionais. (7) Propriedade intelectual depositada ou registrada. (8) Produções culturais, artísticas, técnicas e inovações tecnológicas relevantes. (9) Publicações nacionais ou regionais (com ou sem Qualis).

Candidato(a): \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

1º) Devem ser anexadas cópias dos títulos, numeradas de acordo com o GRUPO que pretende pontuar, SEM ULTRAPASSAR a PONTUAÇÃO MÁXIMA em cada GRUPO da tabela de pontuação.

2º) Não serão avaliados os documentos comprobatórios apresentados fora do prazo, contendo rasuras, ilegíveis e que não contemplem os itens a seguir.

3º) No GRUPO 1 - Formação Acadêmica, será pontuado somente o título de maior nível.

4º) Para o cálculo da pontuação a ser atribuída aos itens, deverão ser desprezadas as frações de anos, horas e semestres que não totalizem um período Completo, necessário para atribuição da pontuação.